

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

42

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 230.802, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 07, da quadra 51, sito a Avenida C-5, no SETOR MACAMBIRA, com área de 597,90m², medindo: 12,00m de frente; 10,798m pela linha de fundo com o lote 19; 46,188m pelo lado direito com o lote 08; 44,423m pelo lado esquerdo com os lotes 03, 04, e 6; e, 4,24m de chanfrado. PROPRIETÁRIO: JARDIM AMERICA ESPORTE CLUBE, pessoa jurídica, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 38.075 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-230.802 - Goiânia, 26 de junho de 2012. Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal nº 7.427 de 15/05/1995, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se: "Setor Jardim América". Dou fé. O Suboficial.

R2-230.802 - Goiânia, 26 de junho de 2012. Nos termos do Mandado de Registro datado de 20/04/2012, protocolado sob nº 487.282 em 11/06/2012, extraído dos Autos nº 3756, protocolo nº 200604120340 de Ação de Usucapião, devidamente firmado pelo Dr. Fernando Ribeiro de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível e Ambiental desta Comarca, onde consta a respeitável sentença que julgou procedente a referida ação, proposta por ABDALIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, feirante, portadora da CI nº 242.445-SSP-GO e do CPF nº 124.408.921-49, residente e domiciliada nesta Capital, conferindo-lhe o domínio do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 05/05/2014.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

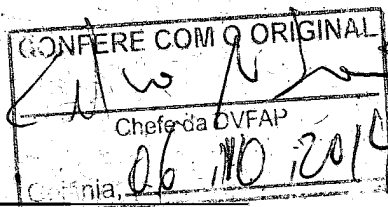
Valor da Certidão..... R\$32,30
Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
TOTAL..... R\$42,97
Número da GRS.: 15319443-1
Rúbrica da autoridade expedidora:

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911311281415070021509.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Célio Nunes dos Santos
Gerente GEPAP/SEFIS
Mat. 255.033